

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1328 de 07/05/1999

**LEI N.º 5368/99**  
**de 26 de abril de 1999**

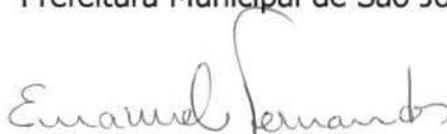
Denomina a Praça entre as Ruas Volans, Scultor, e Pisces no Jd. Satélite de Pe. Frei Primo Testi (Frei Dionísio).

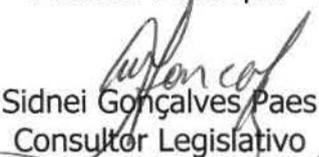
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

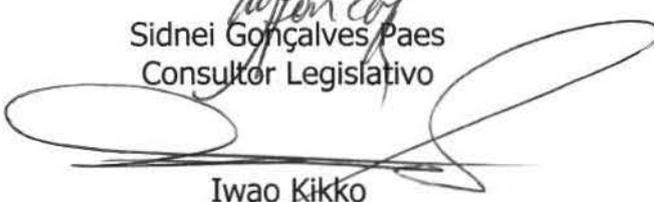
Art. 1º. Fica a praça localizada entre as ruas Volans, Scultor e Pisces no Jardim Satélite denominada Pe. Frei Primo Testi (Frei Dionísio).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

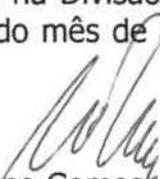
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 08/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

PI N° 016227/99-1.